



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 171/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria nº 126/2023 que concedeu gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, à Professora N2 VANESSA FRANCIELE MOLLMANN WAHLBRINCK, matrícula: 1518, classe “A”, a contar de 03/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 03 de abril de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/04/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicação da Prefeitura de Paverama
Municipal, de ante. 20 dias a contar
de 03 / 04 / 2023

